

Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação 54/2022

Comissão de Monitoramento e Avaliação

Oitavo Aditivo ao Termo de Colaboração 002/2018

Entidade proponente: **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE**

Atendendo às exigências da Lei 13.019/2014, Art 58, 59, Art, 66, inciso II e Art. 67 § 4º, incisos de I a IV, a Comissão de Monitoramento e Avaliação relata o que segue:


Reuniu-se a Comissão de Monitoramento e Avaliação no dia 30/08/2022, a fim de analisar a resposta referente ao solicitado através do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação n.º 29/2022, da parceria que tem como objeto contratação de profissionais e manutenção de atendimentos – PCD.

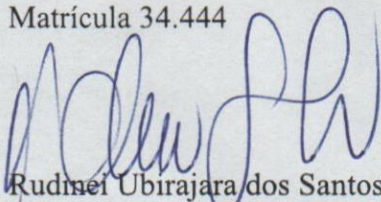
A Gestora Viviana Sauressig Ungaretti encaminhou Memorando n.º 273/2022 anexando a documentação apresentada pela entidade.

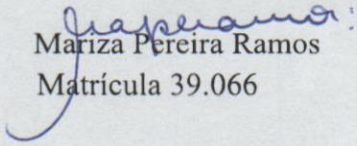
Com base nos documentos encaminhados pela Entidade esta Comissão observou o que segue:

- a) Com relação ao comprovante de pagamento/transferência eletrônica em nome do AUTO POSTO BOA VIAGEM, no valor de R\$ 200,00, referente ao cupom fiscal 000333451, a entidade devolveu o valor para a conta específica.
- b) Não apresentou cópia integral do RECIBO DE PAGAMENTO CONTRIBUINTE INDIVIDUAL do Luiz Antônio Pereira dos Santos e Thales dos Reis Machado, sendo assim solicitamos o encaminhamento do referido Recibo em cópia separada do comprovante de pagamento eletrônico.

Santo Antônio da Patrulha, 30 de agosto de 2022


Denise Maciazeki Teles
Matrícula 34.444


Rudnei Ubirajara dos Santos
Matrícula 38.665


Mariza Pereira Ramos
Matrícula 39.066